



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Exma. Sra.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho

Joice Martins Silva Quirino

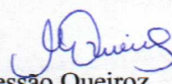
Indicação nº 604

CESSÃO QUEIROZ, vereadora que este subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado Indica seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, a Senhora Secretária Municipal de Meio Ambiente e a Presidência do CODEMA, para que promovam a seguinte medida:

- Cancelamento definitivo da licença ambiental simplificada (LAS) concedida para operação de Aterro Sanitário à empresa MZB Participações e Negócios Ltda, nos termos do processo administrativo SMMA nº 75099.000006/2018-71.

Justificativa: Os pareceres definitivos do Ministério Público Estadual que conta com a intervenção técnica da Polícia de Meio Ambiente, IGAM - Instituto Mineiro de Gestão das Águas, e SUPRAM - Superintendência Regional de Meio Ambiente demonstram que os córregos que percorrem o terreno objeto do aterro são qualificados como águas de classe especial e do tipo 1, inviabilizando a destinação de lixo para aquele local, conforme art. 7º da Deliberação Normativa COPAM 118/2008.

Bom Despacho, 09 de setembro de 2019.


Cessão Queiroz

Vereador Dr. Fernando Pediatra - 73